



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO**

27/04/2026

  
Presidente

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS, SOB A GESTÃO DO SENHOR DIRCEU BETTONI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por meio de seu presidente, Claudenir Costa de Oliveira, em conformidade com o inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e inciso I do art. 19, do Regimento Interno desta Casa de Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica **APROVADA** as contas da Prefeitura Municipal de Paranhos (MS), sob a gestão do Senhor Dirceu Bettoni - Exercício Financeiro 2019, decisão esta contrária aos termos do Parecer Prévio – PA00 – 112/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo TC/MS: TC/11434/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 27 de abril de 2026.

  
**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente Biênio 2025-2026